

PREFEITURA MUNICIPAL



TAQUARITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI n.º 367, de 30 de outubro de 1.967.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CREDITO ESPECIAL de
Ncr\$2.000,00 e dá outras providências.

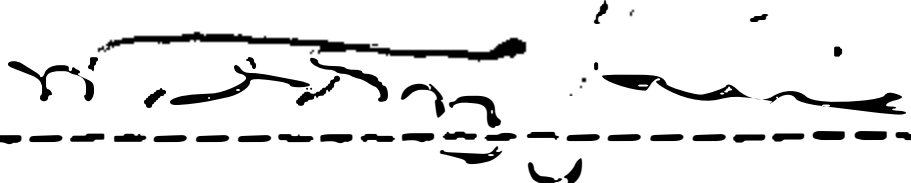
O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBRÓSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA..
usando das atribuições que a lei lhe confere,
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ela promulga a seguinte lei

Artigo. 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de até Ncr\$2.000,00 (dois mil cruzeiros novos) que se destina à aquisição de instrumento de sôpro para o Conservatório Musical Municipal "Santa Cecília", desta cidade.

Artigo 2º- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de operações de crédito que o Executivo Municipal fica autorizado a realizar.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 30 de outubro de 1.967



Doutor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 30 de outubro de 1.967.



Ulpiano Bokzares de Marco
- p/ Secretário-